

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 461/2015

PROTOCOLO: 1518784

INTERESSADO: DEUE/SESMA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise de Adesão a Ata de Registro Preço nº 001/2015 proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2015 MARINHA DO BRASIL HOSPITAL NAVAL DE BELÉM, para Aquisição de material médico cirúrgico.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).

Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).

Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação Pregão).

Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamento do Sistema de Registro de Preço)

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1518784, referente a análise de Adesão a Ata de Registro Preço nº 001/2015 proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2015 MARINHA DO BRASIL HOSPITAL NAVAL DE BELÉM, para Aquisição de material médico cirúrgico.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se Memo. nº 973/2015 – DRM/DEAD/SESMA; Ata de registro de preço nº 001 do Pregão Eletrônico nº 001/2015; Demonstrativos de Itens Registrados Pregão Eletrônicos nº001/2015 empresa F Cardoso e CIA LTDA, Termo de Contrato Celebrado entre a União, Termo de Referência, solicitação desta Secretaria Municipal de Saúde quanto a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, bem como, a resposta sobre a concessão do órgão e do fornecedor a adesão em todos os itens conforme solicitado, Cotação de Preços nº 648/2015 com seu respectivo mapa comparativo mostrando a vantajosidade em Aderir a Ata proveniente do Pregão supracitado; as Dotações Orçamentárias e Parecer Jurídico nº 1802/2015 – NSAJ/SESMA favorável em aderir a Ata de Registro de Preço supracitada.

Após a verificação e análise, constatou-se **a conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 07 de outubro de 2015.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.